Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro–UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas-Mestrado Profissional -PPGEAC

ATA DA COMISSÃO DE RECURSOS – 2ª. ETAPA - PROCESSO SELETIVO 2026

1. **Identificação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino de ArtesCênicas – PPGEAC Curso: Mestrado Profissional
Nome da Coordenadora do Programa: Profa. Dra. Viviane Becker Narvaes
Nome do Presidente da Comissão Examinadora do Mestrado 2026: Profa. Dra. Liliane Ferreira Mundim

2. Abertura da ata: Aos 29 dias do mês de maio de 2026 às 10h reuniu-se a Comissão de Recursos Edital n.13/ 2026 composta pelas Profa. Dra. Carmela Soares, Prof Dr Miguel Vellinho Vieira e Profa. Dra.Marina H Coutinho abaixo assinados para analisar os recursos apresentados pelos conditatos: 010 e 015.

3. Análise dos recursos: Após o exame do recurso do/a **candidata/o 010** a comissão considerou que: o projeto apresenta pontos que demandam aprofundamento como a definição do objeto de pesquisa, os objetivos, a justificativa e a metodologia. Embora mencione uma prática pedagógica realizada, o projeto não detalha adequadamente essa experiência nem sua articulação com os referenciais teóricos. A comissão concluiu que o projeto ainda se encontra em fase inicial, necessitando de maior amadurecimento teórico, metodológico e analítico, bem como de uma integração mais consistente entre prática e pesquisa. **Neste sentido consideramos o recurso INDEFERIDO, permanecendo a nota 6,5.**
Quanto ao recurso **do/a candidata/o 015**: após a análise do recurso apresentado, reconhece-se a pertinência dos esclarecimentos oferecidos pelo/a candidato/a, especialmente no que se refere à caracterização metodológica da pesquisa e à compreensão da 'remontagem' do espetáculo como parte integrante do processo investigativo. Os argumentos apresentados esclarecem que o projeto se apoia em material empírico já constituído e em um processo artístico-pedagógico em continuidade, o que reforça sua adequação à natureza aplicada do Mestrado Profissional. A presente comissão considera válida a argumentação apresentada quanto à viabilidade do estudo, bem como à articulação entre prática artística, reflexão teórica e produção de conhecimento**. Decide pelo DEFERIMENTO do recurso atribuindo a nota 7,0.**

Resultado:
Inscrição 010 - INDEFERIDO
Inscrição 015 – DEFERIDO

5.FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, a Comissão encerrou a presente reunião às 12h sendo lavrada a ata que assina em conjunto,
Rio de Janeiro 29 de maio de 2026,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINA HENRIQUES COUTINHO
Data: 31/05/2026 11:52:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CARMELA CORREA SOARES
Data: 31/05/2026 11:58:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MIGUEL VELLINHO VIEIRA
Data: 31/05/2026 12:47:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br